



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE VIADUTOS

**Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Convênio nº005/2016**

**Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Convênio de Prestação de Serviço**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO DE MÚTUA COLABORAÇÃO COM REPASSE DE SUBVENÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE VIADUTOS E A ASSOCIAÇÃO HOSPITAL NOSSA SENHORA DE POMPÉIA.

Pelo presente instrumento particular, as partes a seguir identificadas acordam o presente Termo Aditivo ao Termo de Convênio mediante cláusulas e condições adiante enunciadas:

**ASSOCIAÇÃO HOSPITAL NOSSA SENHORA DE POMPÉIA**, Entidade Filantrópica sem fins lucrativos, com Sede nesta cidade, à Rua Ângelo Alegretti, 108, inscrito no CGC/MF nº 98.714.876/0001-02, neste ato representado, pelo seu Presidente, Sr. **Alvadi José Bebber**, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado em Linha Alda, neste Município, portador da Cédula de Identidade Civil nº 6034643095 e CPF nº 558.889.840-00, a seguir denominado simplesmente **HOSPITAL**.

**MUNICÍPIO DE VIADUTOS/RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob nº 87.613.352/0001-09, com sede na Rua Anastácio Ribeiro, 84, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. **Claiton dos Santos Brum**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado à Rua Pe. Henrique Koch, 74, Centro, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 6033948925, inscrito no CPF sob nº 451.967.880-34, doravante denominado simplesmente de **MUNICÍPIO**.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência do Termo de Convênio nº 005/2016, fica prorrogado pelo período de 1º de janeiro até 31 de janeiro de 2018.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES FINAIS**

Continuam válidas e inalteradas todas as Cláusulas do Termo de Convênio nº 005/2016 e Termos Aditivos, naquilo que não contrarie o presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Gaurama - RS para dirimir qualquer litígio oriundo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE VIADUTOS

do presente Convênio.

E, por estarem acordes as partes firmam o presente convênio em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas.

Viadutos / RS, 02 de janeiro de 2018.

---

**Claiton dos Santos Brum**

Prefeito Municipal

---

**Alvadi José Bebber**

Associação Hospital Nossa Senhora de Pompéia

Presidente

Testemunhas:

---

Nome: Paulo Sérgio Lazzarotto

CPF: 883.232.690-68

---

Nome: Fernanda Taise Dolinski

CPF: 002.865.630-02